

OFICIO Nº 001/2024

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 182/PMC/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/PMC/2023

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canelinha.

Assunto: Desistência da abertura de proposta

Prezados,

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** inscrito no CNPJ nº 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], vimos por meio deste solicitar a desistência da abertura de proposta, referente ao objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua Juvêncio Mafra (Estaca 0 = PP Bordo da Avenida Cantório Florentino da Silva à Estaca 20 + 5,14m = PF na margem do Rio Tijucas).

Esse pedido motiva se pelo fato de que tínhamos várias obras pendentes aguardando a assinatura de contrato, e que no decorrer do tempo ainda na fase de julgamento de habilitação da empresa no referido processo, foram liberadas para início dos trabalhos.

Sendo assim devido à alta demanda de obras já existentes, não teremos condições de assumir essa obra, caso fossemos os vencedores.

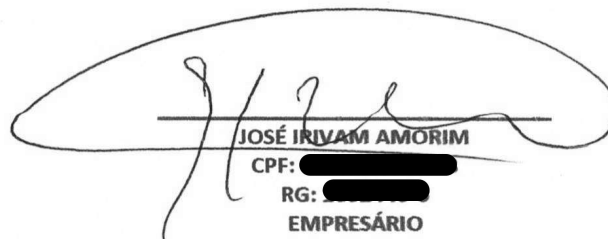
Explico.

A sessão pública das modalidades da Lei 8.666/93 se inicia com a habilitação das licitantes, e só depois de encerrada essa fase é feita a abertura das propostas.

Durante a fase de **habilitação**, será possível desistir da proposta **sem necessidade de justificativa**.

Sendo assim como a ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 2, foi publicada somente no dia 09/01/2024, fica claro que o presente reclamo é tempestivo.

São João Batista, 10 de janeiro de 2024.



JOSÉ IRIVAM AMORIM
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
EMPRESÁRIO



Jeison Amorim Pereira
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES